



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO III Nº 43 24 AGOSTO 2012

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Jerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitor de Graduação em exercício

Rubens de Toledo Junior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Luisa Maria Nunes de Moura e Silva

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Antonio dos Santos Neto

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Boncrhistiani

Secretaria de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Secretaria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários

Ivania Ferronato

Secretaria Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Secretaria de Apoio Científico Tecnológico

Eduardo Marques Trindade

Secretaria de Relações Institucionais

Aline Teigão de Albuquerque

Procuradoria Federal

Egon de Jesus Suck

Superintendência de Implantação do Campus

Gláucio Roloff

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matricula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
249/12	Ana Paula Vosne Martins	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 1081,41	29/07/2012 à 04/08/2012
250/12	Ana Paula Vosne Martins	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 904,41	13/08/2012 à 18/08/2012
251/12	Alan Luiz Gregorio	1823974	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 886,71	06/08/2012 à 10/08/2012
252/12	Jair Jeremias Junior	1820382	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 886,71	06/08/2012 à 10/08/2012
253/12	Bruno Lopez Petzoldt	1865760	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1234,81	30/07/2012 à 05/08/2012

FÉRIAS AGOSTO

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Rubens de Toledo Junior	1476466	01/08/2012 a 11/08/2012
Elaine Aparecida Lima	1826888	06/08/2012 a 17/08/2012
Andrea Ciacchi	1242801	01/08/2012 a 25/08/2012
Marcos Antonio de Morais Xavier	1798356	06/08/2012 a 10/08/2012
Mayara Sabrina de Godoy	1807082	21/08/2012 a 28/08/2012
Ricardo Gasparotto	1845936	28/08/2012 a 06/09/2012
Peterson Diego Kunh	1634561	13/08/2012 a 24/08/2012
Carlos Alberto Meier Basso	1826883	06/08/2012 a 17/08/2012
Luiz Carlos Krudycz	1828011	06/08/2012 a 15/08/2012
Cleveson José Abati	1828793	01/08/2012 a 10/08/2012
Ivana Rorato	1806998	27/08/2012 a 06/09/2012

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Servidor	Matricula SIAPE	Período	Fundamentação Legal
Edna Possan	1747524	19/08/2012 a 28/08/2012	Art. 80 da Lei 8.112/90

PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
420/12	Marcelo Toledo Duarte	1774579	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Alunos Estrangeiros	-	-	18/07/2012
421/12	Fernando Cesar Mendes Barbosa	1652668	Concede progressão por capacitação profissional ao servidor	-	-	-	06/07/2012
423/12	Maria Simone de Almeida Campana	1825718	Designação de substituto	Secretário de Relações Institucionais	-	11/06/2012 a 21/06/2012	27/07/2012

Nº	Servidor	SIAPÉ	Assunto	Cargo	%	Periodo	Vigência
428/12	Monica Fernandes Canziani	1322258	Concede incentivo à qualificação ao servidor	-	52%	-	12/07/2012
429/12	Daniel Teotonio do Nascimento	1955718	Concede incentivo à qualificação ao servidor	-	27%	-	10/07/2012
430/12	Gabriela Chaves Brandao	1955726	Concede incentivo à qualificação ao servidor	-	5%	-	10/07/2012
432/12	Marcos Antonio de Moraes Xavier	1798356	Designação de substituto	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	-	01/08 a 06/08/2012	30/07/2012
433/12	Lucas de Moraes Aguiar	1808550	Designação de substituto	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	-	07/08 a 15/08/2012	30/07/2012
437/12	Sívio Cesar Ferreira	1957478	Concede incentivo à qualificação ao servidor	-	27%	-	25/07/2012
439/12	Felipe Abatti	1939214	Designação de Substituto	Chefe do Departamento de Administração de Pessoal	-	06/08 a 11/08/2012	06/08/2012
441/12	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Concede progressão por capacitação profissional ao servidor	-	-	-	28/07/2012
442/12	Mabel Fatima Schleder Cezar	1839158	Concede progressão por capacitação profissional ao servidor	-	-	-	01/08/2012
443/12	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Concede progressão por capacitação profissional ao servidor	-	-	-	25/07/2012
444/12	Edson Carlos Thomas	1828798	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI	-	06/08 a 15/08/2012	07/08/2012
447/12	Robinson Alexander Sturmer	1956620	Concede incentivo à qualificação ao servidor	-	27%	-	30/07/2012
448/12	Rosimeire Francisca da Silva	1956623	Concede incentivo à qualificação ao servidor	-	27%	-	30/07/2012
449/12	Alan Luiz Gregório Andressa Rospirski Edna Possan Elaine Aparecida Lima Glicélia Aparecida Cordeiro Jayme Benvenuto Lima Junior Juan de Dios Garrido Arrate Keile Josieli Niedermeier Marcelo Nepomoceno Kapp Paulo Renato da Silva Pedro Henrique de Almeida Konzen	1823974 1823979 1747524 1826888 1851849 1926999 1839164 1798354 1637878 1799547	Institui a Comissão Organizadora para realização de Concurso de Docentes	-	-	-	16/08/2012
PROAGI 043/12	Alessandro Ruchinsque Luiz	1916407	Designa servidor para acompanhar a execução do contrato 027/2012	-	-	-	03/08/2012
PROAGI 044/12	Soraya Teixeira Jebai	1910418	Designa servidor para acompanhar a execução do contrato 027/2012	-	-	-	03/08/2012
PROAGI 045/12	Roseli Izabel Schuster	1942674	Designa servidor para acompanhar a execução do contrato 027/2012	-	-	-	03/08/2012
PROAGI 046/12	Diego Antonovicz Muniz Luciano Miranda Barreto	1847354 1923956	Designa servidores para acompanhar a execução do contrato 028/2012	-	-	-	17/06/2012
PROAGI 047/12	Andressa Rospirski Sívio Cesar Ferreira Rinaldo Dilson Brisola	1823979 1957478 1823976	Designa servidores para acompanhar a execução do contrato 029/2012	-	-	-	17/06/2012

PORTARIA UNILA Nº 420/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001869/2012-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Alunos Estrangeiros, Código CD-4, a partir de 18 de julho de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNILA Nº 385/2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA, de 20 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 421/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001732/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 423/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001818/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretário Executivo, SIAPE 1825718, como substituto do titular do cargo de Secretário de Relações Institucionais, Código CD-3, no período de 11 de junho de 2012 a 21 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 428/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e

de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.001776/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 12 de julho de 2012, à servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administrador, SIAPE 1322258, correspondente ao curso de Mestrado em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 429/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.001748/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 10 de julho de 2012, ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, correspondente ao curso de Especialização em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 430/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.001757/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 10 de julho de 2012, à servidora GABRIELA CHAVES BRANDÃO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726, correspondente ao curso de Bacharelado em Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 432/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001888/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE

MORAIS XAVIER, Professor do 3º Grau, SIAPE 1798356, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Código CD-3, no período de 01 a 06 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 30 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 433/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001889/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DE MORAES AGUIAR, Professor do 3º Grau, SIAPE 1808550, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Código CD-3, no período de 07 a 15 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 30 de Julho de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 437/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.001870/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 25 de julho de 2012, ao servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, correspondente ao curso de Especialização em MBA – Executivo em Direção Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 1º de Agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 439/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001930/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE ABATTI, Assistente em Administração, SIAPE 1939214, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal da SEGEPE, Código FG-1, no período de 06 a 11 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de Agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 441/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001863/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 25 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 442/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001855/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR, Assistente em Administração, SIAPE 1839158, nível de Classificação D, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 443/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.001872/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, nível de Classificação D, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 25 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 444/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001942/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI, Código CD-4, no período de 06 a 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de Agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 447/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.001894/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 30 de julho de 2012, ao servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, correspondente ao curso de Especialização em Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 448/2012

O Reitor, *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o Anexo XV da Lei nº 11.784/08; e o que consta no processo nº 23422.001895/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 30 de julho de 2012, à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administrador, SIAPE 1956623, correspondente ao curso de Especialização em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 449/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora para realização de Concurso de Docentes.

Art. 2º Designar como membros os servidores:

I. Alan Luiz Gregório – Assistente em Administração – SIAPE 1823974

II. Andressa Rospirski – Assistente em Administração – SIAPE 1823979

III. Edna Possan – Professora do Terceiro Grau – SIAPE 1747524

IV. Elaine Aparecida Lima – Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1826888

V. Gilcélia Aparecida Cordeiro – Professora do Terceiro Grau – SIAPE 1851849

VI. Jayme Benvenuto Lima Júnior – Professor do Terceiro Grau – SIAPE 1926999

VII. Juan de Dios Garrido Arrate – Professor do Terceiro Grau – SIAPE 1854059

VIII. Keile Josieli Niedermeier – Secretária Executiva – SIAPE 1839164

IX. Marcelo Nepomoceno Kapp – Professor do Terceiro Grau – SIAPE 1798354

X. Paulo Renato da Silva – Professor do Terceiro Grau – SIAPE 1637878

XI. Pedro Henrique de Almeida Konzen – Professor do Terceiro Grau – SIAPE 1799547

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA PROAGI Nº. 43/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, SIAPE nº 1916407, com atribuição de acompanhar a execução do serviço contratado, fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, atentando para o atendimento das especificações quanto ao prazo, valores, quantitativo de mão-de-obra, cumprimento de horários e escalas de serviços; registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato; atestar Notas Fiscais de acordo com a execução, na unidade UNILA/CENTRO, do contrato nº 027/2012, firmado entre a UNILA e a empresa SANT SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 11.770.785/0001-06.

Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2012.

ANTONIO DOS SANTOS NETO
Pró-Reitor de Administração,
Gestão e Infraestrutura

PORTARIA PROAGI Nº. 44/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora SORAYA TEIXEIRA JEBAL, SIAPE nº 01910418, com atribuição de acompanhar a execução do serviço contratado, fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, atentando para o

atendimento das especificações quanto ao prazo, valores, quantitativo de mão-de-obra, cumprimento de horários e escalas de serviços; registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato; atestar Notas Fiscais de acordo com a execução, na unidade UNILA/ALMADA, do contrato nº 027/2012, firmado entre a UNILA e a empresa SANT SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 11.770.785/0001-06. Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2012.

ANTONIO DOS SANTOS NETO
Pró-Reitor de Administração,
Gestão e Infraestrutura

PORTARIA PROAGI Nº. 45/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora ROSELI IZABEL SCHUSTER, SIAPE nº 1942674, com atribuição de acompanhar a execução do serviço contratado, fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, atentando para o atendimento das especificações quanto ao prazo, valores, quantitativo de mão-de-obra, cumprimento de horários e escalas de serviços; registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato; atestar Notas Fiscais de acordo com a execução, na unidade UNILA/MORADIA, do contrato nº 027/2012, firmado entre a UNILA e a empresa SANT SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 11.770.785/0001-06.

Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2012.

ANTONIO DOS SANTOS NETO
Pró-Reitor de Administração,
Gestão e Infraestrutura

PORTARIA PROAGI Nº. 46/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 1847354 e como auxiliar o servidor LUCIANO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1923956 com atribuição de acompanhar a execução do serviço contratado, fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato, abrir processos de pagamento, controlar o saldo do empenho e do contrato e atestar as Notas Fiscais de acordo com a execução do contrato nº 28/2012, firmado entre a UNILA e a empresa CR TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.452.599/0001-79, tendo como objeto do contrato: Prestação de serviços e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviço de reserva, emissão de bilhetes, envio de PTA para deslocamento a serviço desta universidade de docentes funcionários e discentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir da data de vigência do contrato.

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2012.

ANTONIO DOS SANTOS NETO
Pró-Reitor de Administração,

Gestão e Infraestrutura

PORTARIA PROAGI Nº. 47/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRESSA ROSPIRSKI, Matrícula SIAPE nº 1823979, SILVIO CESAR FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1957478 e RINALDO BRISOLA, Matrícula SIAPE nº 1823976 com atribuições de integrar a comissão de recebimento e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais firmadas, bem como registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato, abrir processos de pagamento, controlar o saldo do empenho e do contrato e atestar as Notas Fiscais de acordo com a execução do contrato nº 29/2012, firmado entre a UNILA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0006-25, tendo como objeto do contrato: Aquisição de 250 Microcomputadores OPTIPLEX 790 DT (SKU271-6401) da MARCA DELL, conforme disposto no item 1, constante no Edital e da Proposta do pregão Eletrônico – SRP – IFA nº 19/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir da data de vigência do contrato.

Foz do Iguaçu, 17 de junho de 2012.

ANTONIO DOS SANTOS NETO
Pró-Reitor de Administração,
Gestão e Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO
Edital PROEX 02/2012

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), conforme Portaria UNILA 76/2011, convoca os interessados a submeterem propostas de extensão ao presente Edital, nos termos estabelecidos a seguir.

1. OBJETIVOS

- I. Estimular a produção de Programas e Projetos de Extensão na UNILA;
- II. Estimular a prática da extensão como uma das atividades estruturantes do fazer universitário;
- III. Incentivar a elaboração de programas, projetos ações e de extensão por parte dos docentes e servidores técnico-administrativos da universidade;
- IV. Incentivar a participação de estudantes de graduação em projetos e ações de Extensão Universitária, em interação com docentes e servidores técnico-administrativos da UNILA;
- V. Fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;
- VI. Possibilitar o aprimoramento do processo educativo transdisciplinar por meio do envolvimento de estudantes e professores em ações de extensão;
- VII. Promover a interação entre Universidade e demais setores da Sociedade.

2. VALIDADE

- I. Os resultados da seleção, para a qual se abrem inscrições neste edital, são válidos para o período de até 1 (um) ano, a partir da data de aprovação da respectiva

proposta.

3. PROPONENTES

a. Poderão ser proponentes neste edital os docentes integrantes do quadro de pessoal permanente da Universidade, professores visitantes e sêniores vinculados à UNILA, servidores técnico-administrativos com formação de nível superior e discentes desde que supervisionados por um docente.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

a. Os proponentes serão os coordenadores do projeto, e cada ação, projeto ou proposta terá apenas um coordenador;

b. Poderão participar, na qualidade de colaboradores dos projetos de extensão, docentes com qualquer tipo de vínculo com a UNILA, servidores e discentes; quando o proponente/coordenador se tratar de discente ou servidor, o projeto deverá ter como colaborador um docente.

c. Todas as propostas apresentadas serão submetidas à avaliação de parecerista *ad hoc*, que poderá, além de recomendar ou recusar a proposta, determinar sua reformulação, como requisito para sua aprovação final.

5. CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	08/08/12
Data limite para Encaminhamento dos projetos (inscrição)	Fluxo contínuo;
Divulgação da Avaliação e Classificação dos projetos pelo Comitê	Até 30 dias após a submissão;
Início das atividades	cronograma da proposta

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO INSTITUCIONAL

6.1 Os projetos de extensão deverão ser apresentados de acordo com o Formulário constante do Anexo I deste edital e protocolados em duas vias impressas, acompanhadas de cópia do Currículo Lattes do professor, do discente ou do servidor proponente e dos demais colaboradores envolvidos;

6.2. O protocolo deverá ser feito junto à PROEX;

6.3. Uma cópia digital deverá ser enviada para proex@unila.edu.br.

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

a. Poderão ser apresentadas propostas de extensão com ou sem utilização de recursos financeiros;

b. As propostas que apresentarem necessidade de recursos financeiros para sua execução, deverão ser apresentadas no decorrer dos 6 (seis) meses anteriores à data de sua execução, deverão conter cronograma de execução e plano de aplicação financeira e serão submetidas à parecerista *ad hoc*;

c. Despesas com passagens, diárias e alimentação serão objeto de análise da Administração Superior da UNILA e devem integrar o plano de aplicação financeira.

8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

a. A homologação dos projetos será feita pelo Comitê Assessor de Extensão (CAEX), presidido pela Pró-Reitora de Extensão;

b. Os projetos de Extensão da Unila serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

8.2.1. Relevância Acadêmica

a. Articulação das atividades de extensão propostas com o ensino (conteúdos de disciplinas, procedimentos metodológicos) e a pesquisa (produção e difusão de dados da realidade, subsídio dos dados para a intervenção).

b. Sistematização e divulgação dos trabalhos a serem produzidos (relatório, recursos didáticos, artigos, eventos e outros).

c. Articulação das áreas de conhecimento na execução dos projetos (interdisciplinariedade e multidisciplinaridade).

d. Grau e forma de participação da equipe do projeto.

e. Fundamentação teórica e clareza metodológica.

8.2.2. Relevância Social

a.1. Articulação do projeto com demandas provenientes da sociedade.

a.2. Repercussão social da temática.

a.3. Forma e grau de participação das pessoas da comunidade envolvida.

a.4. Quantitativo de público-alvo externo

8.2.3 Viabilidade de execução do projeto

a. Definição das etapas de implantação, execução e avaliação das atividades propostas.

9. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

a) Coordenar a execução das ações previstas no projeto ou na ação de extensão apresentado (a);

b) apresentar à Pró-Reitoria de Extensão até 30 (trinta) dias após a conclusão da proposta de extensão, relatório contendo os resultados do projeto desenvolvido, bem como relatório parcial quando solicitado pelo Comitê Assessor de Extensão;

c) apresentar os resultados do projeto no Evento Institucional Extensão;

d) acompanhar a elaboração do relatório final e a exposição dos resultados no Evento Institucional de Extensão e outros eventos de relevância para o Projeto;

e) prestar informações sobre o andamento do trabalho quando solicitadas pela Pró-Reitoria de Extensão;

f) cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

10. COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

a) Executar a proposta de extensão aprovada pelo Comitê Assessor de Extensão, sob a orientação do Coordenador proponente;

b) apresentar o trabalho no Evento Institucional de Extensão da UNILA;

c) apresentar relatório final das atividades realizadas no Projeto de Extensão, de acordo com o cronograma e o roteiro estabelecidos neste edital;

d) cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação de alunos no Programa de Extensão da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

11.2. a Pró-Reitoria de Extensão poderá rever ou cancelar os termos deste Edital a qualquer momento, inclusive quando for verificado não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital;

a. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com o Comitê Assessor de Extensão.

b. Entende-se como programa, para fins deste edital o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, Pesquisa e Ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazos.

c. Entende-se como projeto de extensão, para fins deste Edital uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural científico ou tecnológico e político, com objetivo específico e prazo determinado e organicamente articulado com o PPP do curso

d. Entende-se como ação de extensão, para fins deste

